

## PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC

Deliberação CBH-SMT n° 457/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

<b>Título do Projeto:</b> Melhorias para deságue de lodo na ETE Capuava, através do fornecimento de 01 (uma) centrífuga decanter para 10,00 m <sup>3</sup> /h, que substituirá a existente		
<b>Valor Pleiteado:</b> R\$ <del>628.873,89</del> R\$ 953.074,80	<b>Valor Contrapartida</b> R\$ <del>69.874,88</del> R\$ 220.072,27	<b>Valor Global:</b> R\$ <del>698.748,77</del> R\$ 1.173.147,07
<b>Contrapartida:</b> <del>10,00%</del> 18,76%		
<b>Sub-PDC (Delib. CRH N.º 246/2021):</b> 3.1	<b>Demanda</b> Demanda Espontânea	
<b>Razão Social ou nome:</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho – SAAEC		
<b>CNPJ:</b> 50.797.752/0001-01	<b>Município:</b> Cerquilho	<b>UF:</b> SP
<b>Endereço:</b> Rua Augusto Dorighello, 320		
<b>Representante do tomador:</b> Rodrigo Akira Kaibara Endo <b>E-mail:</b> rodrigo.eng@rhs-controls.com.br <b>Telefone:</b> 16-3412-5060		

### 2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Capuava entrou em operação no ano de 2011, composta das seguintes unidades: grade, caixa desanadora, calha parshal, 2 (dois) tanques de aeração, 2 (dois) decantadores, elevatório de lodo, adensador de lodo, centrífuga decanter, tanque de contenção e tanque de pós aeração realizando o tratamento para população de 29.725 habitantes (horizonte ano 2022) correspondente a 160,00 L/s.

Para a realização de desidratação/desaguamento de lodo de esgoto sanitário a ETE Capuava dispõe de 02 (dois) conjuntos de Centrífuga Decanter 5,00 cv, adquiridos no ano de 2014. Porém, 01 (um) destes conjuntos atingiu sua vida útil e não se encontra em funcionamento. Portanto, é necessária a aquisição de 01 (uma) Centrífuga Decanter para operar em paralelo à estrutura já instalada, que possibilitará a manutenção da mesma de forma preventiva evitando a descontinuidade dos processos.

## 2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário.

## 2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a aquisição de uma centrífuga decanter para operar em paralelo à estrutura já existente na ETE Capuava, incluindo instalação elétrica, mecânica e hidráulica.

## 2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**2.4.1** O tomador apresentou Licença de Operação nº 61003515, com validade até 31/10/2023.

**2.4.2** O tomador apresentou outorga de lançamento conforme Portaria DAEE nº 1632, de 23 de maio de 2013. A outorga refere-se ao lançamento de uma vazão de 160 m<sup>3</sup>/h. Porém, de acordo com o termo de referência, a vazão de operação é de 160 L/s.

## 3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

### 3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

**3.1.1.** A existência de duas centrífugas em uma estação de tratamento de esgoto se dá visando a manutenção de um equipamento, quando necessário. Assim, se uma centrífuga está necessitando de manutenção, a outra fica em operação. O tomador deve apresentar comprovação de que realizou todas as manutenções preventivas necessárias nos equipamentos. **NÃO ATENDIDO (O tomador apresentou uma justificativa que foram**

realizadas as manutenções, e que apresentou as fichas de manutenção, porém dentre todas as fichas apresentam nenhuma possui anotações na centrífuga da Alfa Laval).

**3.1.2.** O tomador deve apresentar a comprovação (laudo técnico do fabricante) de que um dos equipamentos não possui mais condições de manutenção, sendo necessária a substituição. **NÃO ATENDIDO** (Foi apresentada uma justificativa para substituição de painel elétrico, automação e inversor de frequência, porém não é apresentado um laudo técnico do fabricante).

**3.1.3.** De acordo com a Deliberação CBH-SMT nº 457, de 09 de setembro de 2022, Artigo VIII e inciso § 1º - Não serão financiados empreendimentos cujo objeto já tenha sido previamente executado com recursos do FEHIDRO ou de outras fontes de recursos financeiros. Deseja-se ressaltar que o FEHIDRO financiou a obra “Implantação do sistema de deságue de lodo da estação de tratamento de esgoto Capuava/Bacia Ribeirão da Serra”, através do Contrato 090/2010. **NÃO ATENDIDO** (Não foi apresentada nenhuma justificativa ou explicação sobre o contrato acima citado).

## 3.2. Projeto

**3.2.1.** O tomador deve apresentar um relatório fotográfico das estruturas existentes de desaguamento de lodo, incluindo o abrigo das centrífugas. **ATENDIDO.**

**3.2.2.** No memorial descritivo deve ser apresentado um detalhamento das atividades referentes à interligação elétrica e hidráulica, contendo materiais e mão de obra necessários. **NÃO ATENDIDO** (Foram apresentadas as especificações técnicas dos equipamentos e não o detalhamento solicitado acima).

**3.2.3.** A ETE possuía duas centrífugas instaladas no passado, ou seja, já possui painel elétrico para a potência total das duas centrífugas, e as peças hidráulicas de conexão com a centrífuga. Verificar tais materiais e apresentar melhor detalhamento no termo de referência e memorial descritivo. **NÃO ATENDIDO.**

**3.2.4.** O tomador deve apresentar um fluxograma dos processos do tratamento de esgoto, demonstrando a geração de lodo. Apresentar um memorial de cálculo da geração de lodo, visando comprovar que a capacidade da centrífuga requerida atende a geração de lodo para a capacidade nominal da ETE. **NÃO ATENDIDO.**

## 3.3. ART

**3.3.1.** Foi apresentada ART de elaboração de termo de referência, cronograma físico-financeiro e planilha de orçamento.

### 3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Foi apresentado o plano de saneamento datado de 2011. Na época de elaboração do plano, a ETE Capuava estava em construção. Assim, a substituição de centrífuga é uma ação recente, não contemplada no plano de saneamento.

## 4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de ~~10,00%~~ 18,76% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022;

### 4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Na planilha de orçamento deve estar aberto todos os itens que compõem a atividade “Instalação elétrica, mecânica e hidráulica da centrífuga”, incluindo os materiais e mão de obra. Adequar planilha de orçamento e memorial quantitativo. **NÃO ATENDIDO (O tomador retirou o item de instalação da planilha. Porém é imprescindível que o empreendimento esteja em pleno funcionamento. Assim, não será financiado somente a aquisição do equipamento).**

4.1.2 Apresentar as propostas comerciais completas, e não somente o mapa de cotações. **ATENDIDO.**

4.1.3 Para obras e serviços faz-se necessário a instalação de placa de obra. **NÃO ATENDIDO.**

4.1.4 O valor total do item na planilha de orçamento deve ser a mediana das três cotações adicionado o BDI respectivo. Adequar o valor. **ATENDIDO.**

4.1.5 De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos do FEHIDRO, atualizado em outubro de 2022, no Anexo 10, a referência de preços para serviços e mão de obra deve ser com base em tabelas de referência, como SINAPI e SABESP. Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição de cada item da planilha de orçamento, inclusive aqueles que apresentam como referência “Cotação Comercial”. **NÃO ATENDIDO (O tomador retirou o item de instalação da planilha. Porém é imprescindível que o empreendimento esteja em pleno funcionamento. Assim, não será financiado somente a aquisição do equipamento).**

## 4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma foi entregue adequadamente. O mesmo deverá ser ajustado e compatibilizado com a planilha de orçamento que sofrerá modificações, conforme as adequações solicitadas neste parecer. **NÃO ATENDIDO.**

## 5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e não atenderam as adequações solicitadas, o tomador não atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

## 6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Deve-se atentar às observações feitas a fim de que os projetos e a planilha de orçamento cumpram os objetivos do empreendimento satisfatoriamente.

Recomenda-se ao Colegiado uma análise com relação ao Contrato já financiado FEHIDRO nº 090/2010, pois de acordo com a Deliberação CBH-SMT nº 457, de 09 de setembro de 2022, Artigo VIII e inciso § 1º - Não serão financiados empreendimentos cujo objeto já tenha sido previamente executado com recursos do FEHIDRO ou de outras fontes de recursos financeiros. Deseja-se ressaltar que o FEHIDRO financiou a obra “Implantação do sistema de deságue de lodo da estação de tratamento de esgoto Capuava/Bacia Ribeirão da Serra”.



**PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini**  
**CREASP: 5069768417**

**Sorocaba, 16 de março de 2023**